

**PORTARIA Nº 114/2022 –  
Concede ao senhor: ANDERSON  
BRITO DE MEDEIROS, Secretário  
Municipal de Saúde, inscrito  
no CPF/MF sob nº  
091.100.674-50, 5 (cinco)  
diárias Estaduais**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA 114/2022

**PORTARIA Nº 114/2022**

Concede Diária Estadual à Servidor do Município e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que o confere a Lei Orgânica do Município de Riachuelo, cumulado com as disposições trazidas no Decreto nº 930/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao senhor: **ANDERSON BRITO DE MEDEIROS**, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF/MF sob nº 091.100.674-50, 5 (cinco) diárias Estaduais, ao valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme determina o Decreto Municipal nº 930/2018, importando no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custear despesas com pernoite, alimentação e deslocamento urbano durante viagem para Campo Grande/MS, para participação no XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, nos dias 12, 13, 14 e 15 de julho de 2022, das 09h às 20h00, ofertado pelo: CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

**Art. 2º.** Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

**Art. 3º.** Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 06 de julho de 2022.

**JOÃO BASÍLIO NETO**

Prefeito Municipal